

PORTARIA TRT GP Nº 265/2015 *

João Pessoa, 06 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolo CMANJP nº 111.00119/2015,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **CRISTIANA RIBEIRO MENDES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.124.404, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Remover a servidora **CRISTIANA RIBEIRO MENDES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.124.404, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

III - Dispensar a servidora **CLÉA DE FÁTIMA COSTA DE MEDEIROS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.151.840, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo.

IV - Remover a servidora **CLÉA DE FÁTIMA COSTA DE MEDEIROS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.151.840, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

V - Dispensar a servidora **TACIANA BARBOSA FARIAS DE MELO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 300.292.502, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo.

VI - Remover a servidora **TACIANA BARBOSA FARIAS DE MELO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 300.292.502, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

VII - Dispensar a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 200.252.890, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo.

VIII - Remover a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 200.252.890, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Fórum Maximiano Figueiredo para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

IX - Dispensar a servidora **RENATA GUEDES PEREIRA DE LIMA RAMALHO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.188.652, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

X - Dispensar a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.318.941, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

XI - Dispensar a servidora **VALENTINE CAVALCANTI MEIRA GOMES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.098.395, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

XII - Designar a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 200.252.890, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

XIII - Designar a servidora **VALENTINE CAVALCANTI MEIRA GOMES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.098.395, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

XIV - Designar a servidora **TACIANA BARBOSA FARIAS DE MELO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 300.292.502, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo.

XV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO